

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2020.02.071272**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS - PROAFE E CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

Item	Descrição / Especificação	Unid	Qtd
1	<b>Algicida de Choque 5000ml</b> - composto à base de íons de cobre quelados, altamente eficiente no combate à infestação de algas. <b>Composição: policloreto dialquil hidroxil alquil amônia complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico.</b>	GL	60
2	<b>Barrilha Granulado 2Kg</b> - elevador/regulador de pH da água. <b>Ingrediente Ativo: Carbonato de Sódio Hidratado 99,5% e Inertes 0,5%.</b>	PCT	40
3	<b>Clarificante e Auxiliar de Filtração 5000ml</b> - remove a sujeira da água pelo aglomeração e floculação das partículas suspensas, tratamento de águas, eliminar a turbidez que se acumula na água (Tratamento Corretivo) e quantidade de partículas minúsculas de sujeira que não são retiradas pelo filtro (Tratamento Preventivo), mantendo a Água sempre Cristalina. <b>Composição: Solução de clorohidróxido de alumínio 100% / Ingrediente Ativo 23%</b>	GL	70
4	<b>Cloro Estabilizador Granulado Galão/Balde 10Kg</b> - poderoso agente desinfectante granulado para limpeza de águas de piscinas. <b>Composição: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado/Teor de Cloro Ativo disponível 56%.</b>	GL	30
5	<b>Cloro Granulado Múltipla Ação 3 em 1 Galão/Balde 10Kg</b> - poderoso agente desinfectante granulado 3em 1 para limpeza de águas de piscinas (clarificante, sulfato cúprico pentahidratado, veículo - Alcalinizante e Inertes). <b>Composição: Dicloroisocianurato de sódio dihidratado/Teor de Cloro Ativo disponível 40,8%.</b>	GL	30
6	<b>Limpa Bordas 1000ml</b> - Detergente biodegradável, de baixa espuma e com pH na mesma faixa das águas de piscinas. <b>Composição: Tensoativo não iônico, espessante, alcalinizante, conservante, sequestrante, ETNOL, essência e água.</b>	UND	40

7	<b>Reagente de Cloro 23ml</b> - Reagentes de análises, pode-se usar os produtos recomendados no tempo correto e deixar sua água mais balanceada. <b>Composição: Solução de dicloridrato de ortotolidina a 0,05% em meio ácido.</b>	UND	30
8	<b>Reagente de pH 23ml</b> - Reagentes de análises, pode-se usar os produtos recomendados no tempo correto e deixar sua água mais balanceada. <b>Composição: Sal do Ácido toluenossulfônico.</b>	UND	30
9	<b>Sulfato de Alumínio 2Kg</b> - usado para decantar as sujeiras existentes na água da piscina. <b>Composição: Sal de Sulfato de Alumínio / Substância Pura.</b>	UND	20
10	<b>Weekend 4Kg</b> - desinfetante com decantador para piscina. <b>Composição: Hipoclorito de Cálcio 30% de Ativo / Sal neutro hidratado de alumínio 100%.</b>	UND	30

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

O prazo máximo de entrega é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do pedido enviado pelo departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE**, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, no Almoarifado Central da Fundação UnirG, situado no Centro Administrativo da mesma, Localizado na Av. Pará, Qd:20, Lt:01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Cep: 77.423-250, Gurupi-TO, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Não serão recebidos materiais em hipóteses alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados no Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UNIRG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos: não serão aceitos produtos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência/validade inferior a um ano;

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e validade.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 (trinta) dias, após a confirmação de entrega do material no Almoarifado Central da Fundação UNIRG. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de



participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 19 de outubro de 2020.**

Gurupi-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**